



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

826

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° <u>00491</u>	
27 MAR 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 179/2017

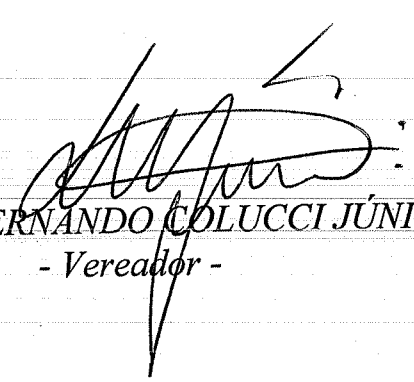
Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a reforma da praça e do parque infantil, situados no final da Rua Onofre Gomes Oliveira, no Bairro Querozene, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição se justifica pelas péssimas condições em que se encontram alguns brinquedos, necessitando de restauração da pracinha para que as crianças possam utilizá-la com segurança em seus momentos de recreação, e que os demais munícipes também possam tê-la como um ponto de encontro e lazer.

Certo de poder contar a atenção do Chefe do Executivo Municipal aguardo as providências para o atendimento a mais esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

4.10
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00490

27 MAR 2017

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 178/2017

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a reforma interna dos banheiros públicos ao lado da Rodoviária de Arrozal, 3º distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A realização da referida obra é de suma importância, pois os banheiros encontram-se em péssimo estado de conservação impedindo, às vezes o seu uso, que é de utilidade não só da comunidade de Arrozal, como também para os passageiros que passam pelo local.

Nada mais justo, portanto, que medidas venham a ser tomadas pelo Executivo Municipal no sentido do atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

[Assinatura]
DARLEI GOMES DE MORAES
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>00492</u>	
27 MAR 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 177/2016

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja feito serviço de limpeza (capina), nas ruas do Bairro Ribeirão das Lajes, neste distrito.

JUSTIFICATIVA:

O bairro acima citado encontra-se com grande quantidade de mato, o que vem causando transtorno aos moradores daquela localidade necessitando, urgente, de uma intervenção por parte do setor de limpeza pública. Vale ressaltar que tal serviço visa também, evitar o desenvolvimento do mosquito da dengue.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

[Handwritten signature]
JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

H. Le
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00493

27 MAR 2017

Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 176/2017

Paulo Cesar Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Sécetaria competente, a elaboração de uma campanha educativa nas escolas do nosso município, com o objetivo de informar e orientar os alunos, sobre a importância de tratarmos o patrimônio público com respeito.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação visa diminuir as diversas ações de vandalismo praticadas, por uma minoria, principalmente nas praças, escolas, quadras poliesportivas e parque infantil do nosso município, tal ação de depredação traz enormes prejuízos aos cofres públicos e tornam esses ambientes e espaços impróprios para prática de seus fins.

Face ao exposto, esperando por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências cabíveis, a presente solicitação, aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

Paulo Cesar Leandro Simplicio
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Handwritten signature

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00404	
27 MAR 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 175/2017

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria competente, que seja feito um estudo visando a isonomia salarial, estendendo a todos os médicos do município, tendo como referência os valores recebidos pelos médicos do "Programa Mais Médico", lotados no Município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Tal reivindicação visa estabelecer uma igualdade de salário, visto que todos desempenham a mesma função, salvar vidas, mas com uma grande diferença de valores, o que deixa o município de Pirai, às vezes com falta de médicos, devido à desigualdade salarial, deixando a população inconformada.

Face ao exposto, é justificada a proposição, aguardo de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

Handwritten signature of Mário Hermínio da Silva Carvalho
MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Handwritten: 416

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>00496</u>	
27 MAR 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 174/2017

Mário Herminio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria competente, que seja feita a manutenção com reposição de saibro e capina na Rua Omar Ferreira Nunes, neste distrito.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua encontra-se em péssimo estado de conservação e com estão com muitos buracos, o que vem causando grande transtorno aos moradores do local.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO

-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

810
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00495
27 MAR 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 173/2017

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja providenciada a reforma geral da quadra poliesportiva Ururacy Guimarães, localizada em Arrozal, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima virá resolver o problema da população do bairro, pois em decorrência do tempo de uso a quadra encontra-se bastante danificada necessitando de reforma, principalmente nos banheiros, que estão em péssimo estado, sendo impossível sua utilização.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Inde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00499
27 MAR 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 172/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que seja avaliada a possibilidade técnica de serem acrescentados cobertura e vestiário na quadra esportiva do Bairro Prefeitura, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A cobertura da quadra se justifica uma vez que sua finalidade, muitas vezes, é atendida de forma restrita, pois em dias de chuva ou sol muito forte sua utilização torna-se inviável. Quanto ao vestiário, este fará com que seus usuários tenham mais privacidade.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo Municipal, a atenção costumeira.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

hde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00500
27 MAR 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 171/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a possibilidade de realizar a limpeza e roçada, no bairro Vista Alegre, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O referido bairro necessita urgente de uma limpeza, pois devido às chuvas, o mato cresceu muito, o que vem causando transtornos aos moradores, atrapalhando a visibilidade e propiciando à proliferação de insetos.

Entendendo justificada a presente proposição, espero do Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.


RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

810

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>00461</u>	
21 MAR 2017	
Livro _____	Fis _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

REQUERIMENTO Nº 46/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa desta Egrégia Casa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao DER-RJ - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a construção de quebra-molas na RJ 145, na altura da Rua Barbosa Leite e ao longo da Estrada de Morsing - RJ 133, neste município. Fotos em anexo.

O tráfego de veículos nas rodovias acima citadas, é muito intenso, e os veículos o fazem em alta velocidade. Nessas rodovias transitam crianças em idade escolar que ao se deslocarem no local, colocam suas vidas em risco.

Pelo exposto, entendendo plenamente justificada a presente proposição espero do Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinações para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -

*Aprovado em
27/03/2017*



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Luiz
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00459

21 MAR 2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

Livro

Fis

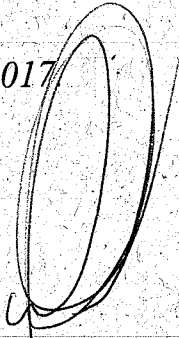
REQUERIMENTO Nº 45/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa desta Egrégia Casa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à empresa de Telefonia Oi, o conserto e manutenção nos orelhões localizados no Bairro Rosa Machado, 1º distrito deste município.

Devido ao péssimo sinal de telefonia móvel, os moradores daquela localidade, utilizam muito os orelhões, mais por várias vezes quando mais precisam do serviço, nos momentos de necessidade, estes se encontram com defeito. Fotos em anexo.

Pelo exposto, entendendo plenamente justificada a presente proposição espero do Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinações para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2017


RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -

*Aprovado em
27/03/2017*



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

File

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n.º 00497
27 MAR 2017
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 180/2017

Flávio de Almeida Ribeiro (Flávio Banana) Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, um estudo visando a possibilidade de concessão de aumento salarial aos servidores públicos municipais, e que seja o Projeto de Lei enviado a esta Casa Legislativa com antecedência, para o devido estudo do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos do momento econômico e institucional que passa o nosso país, por isso esta referida indicação visa à realização de estudo para a concessão de reajuste salarial, devido a proximidade da data base anual do servidor público que é mês de maio. Portanto, importante se fazer a realização do estudo dos efeitos orçamentários/financeiros, buscando a perfeita conformidade com as metas fiscais, notadamente, quanto aos índices de despesas com pessoal e eventuais compensações orçamentárias. É público e notório que os servidores públicos municipais em geral são merecedores de tal reposição salarial, uma vez que os índices inflacionários sofrem alterações neste período de aproximadamente de um ano, período em que os salários dos servidores públicos municipais não sofrem alterações que compensasse a citada perda salarial.

Nada obstante, vale ressaltar que a Carta Magna assegura aos servidores públicos uma revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices (Constituição Federal, art. 37, inciso X). Entretanto, neste ano de 2017, o salário dos servidores não foi reajustado, conforme dispõe a Lei. Importante salientar que compete ao município, através do Poder Executivo, as iniciativas de propor projetos de Leis que dizem respeito ao aumento, reposição e reajuste de perdas salariais dos servidores públicos.

Termos em que, contando com a anuência dos demais Edis, espero ser atendida a presente Indicação, como forma de valorização de todos os servidores do município, o que certamente resultará em incentivo para a otimização do atendimento no âmbito da administração pública municipal.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento, visando a transparência dos atos da administração pública na formalidade da lei em vigor.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.


FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

File

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00498	
27 MAR 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 181/2017.

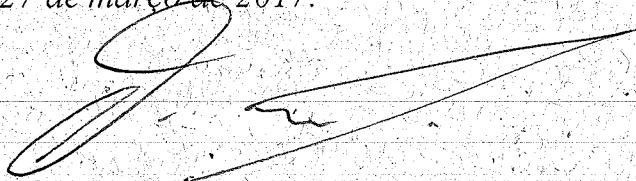
Flávio de Almeida Ribeiro (Flávio Banana) Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja tomada todas as providências de acordo com a Lei em vigor do Ministério da Saúde, para fazer uma análise da qualidade da água, no local conhecido como "Mina d'água", localizada na Rua das Tulipas em frente ao nº 233, no Bairro Varjão-Pirai-RJ.

JUSTIFICATIVA:

O grande objetivo desse pedido é informar a população da qualidade da água, e seu padrão de portabilidade, com definição de água potável e características, que coloca em condição própria para o consumo do ser humano. Sabemos do compromisso do Executivo com a coletividade e responsabilidade social com a saúde pública das pessoas.

Certo do seu pronto atendimento, aguardo providências cabíveis por parte do Executivo Municipal, e me coloco a disposição no aguardo da resposta oficial por escrito, e que o pedido de informações visa à transparência dos atos administração pública junto ao Legislativo. (Lei nº 12527 de 18/11/2011).

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.


FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

fm
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00501
27 MAR 2017
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 170/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a possibilidade da colocação de piso de concreto ou piso intertravado no parquinho infantil/ academia ao ar livre localizado na Rua Miguel Barbosa Leite, no bairro Rosa Machado, 1º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A Grama que havia antes no parquinho/ academia ao ar livre, depois das chuvas e com grande umidade, se extinguiu, dando origem a lama nos dias de chuva e poeira nos dias de calor, impedindo assim que o local seja utilizado pela população. Com tal providência, as pessoas que ali utilizam, terão como aproveitar melhor seus benefícios. Fotos em anexo.

Face ao exposto, aguardamos confiantes, que V. Excia. determine providências no sentido do pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro.

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00457
21 MAR 2017
Livre _____ Fis _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

REQUERIMENTO Nº 44/2017

Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, espelho da folha de pagamento, excetuando-se as informações pessoais, referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, contendo relação discriminada de todos os servidores públicos do município.

*Requer ainda, que seja fornecida tabela com relação nominal com base no mês de fevereiro de 2017, contendo as seguintes informações: **data de nomeação** de todos servidores do Executivo Municipal, bem como forma de **provimento** dos cargos (se: efetivos, comissionados, temporários e/ou ocupantes de cargos de confiança), gratificações, incorporações, **horas extras, adicionais de insalubridade e periculosidade** - quando houver - **lotação** quando da posse e/ou nomeação e a lotação atual, além de eventuais cessões.*

Tal medida se faz necessária diante do ofício nº 084/2017 deste Poder Executivo, não ter vindo a contento e, da necessidade de maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

[Handwritten signature]
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador

*Aprovado por
unanimidade
21/3/17
[Handwritten signature]*